



## COVID-19: ESTOU COM SINTOMAS. ONDE DEVO PROCURAR AJUDA?

Assessoria de Comunicação Social <ascom.11@trt11.jus.br>  
Para: trt@trt11.jus.br

26 de março de 2020 08:04

### COVID-19: ESTOU COM SINTOMAS. ONDE DEVO PROCURAR AJUDA?

Magistrados e servidores que apresentarem sintomas de síndrome gripal podem entrar em contato, através do atendimento remoto, com a equipe médica da Seção de Saúde. Confira a seguir a escala e o contato dos profissionais.

A Seção de Saúde esclarece que os casos serão registrados em prontuário eletrônico e encaminhados conforme o protocolo de manejo clínico da COVID-19 e Portarias emitidas pelo Ministério da Saúde.

Os casos de síndrome gripal com sintomas que sinalizam maior gravidade ou em grupos considerados de maior risco serão encaminhados a unidades de saúde para atendimento. Casos com menor gravidade em outros grupos populacionais serão orientados sobre tratamento em regime domiciliar.

Na hipótese de confirmação de caso da COVID-19, a unidade de saúde responsável pelo diagnóstico vai efetuar a notificação ao sistema de saúde pública. Será emitido (pela unidade de atendimento) o atestado para fins de isolamento domiciliar ou internação.

O atestado médico deverá ser encaminhado à Seção de Saúde através do E-SAP acompanhado do requerimento de licença para tratamento de saúde. O mesmo procedimento deve ser adotado nos casos em que o familiar do magistrado/servidor foi diagnosticado com síndrome gripal ou mesmo a COVID-19.

As redes estaduais do Amazonas e de Roraima (SPA, UPA) e as redes municipais de Manaus/AM e Boa Vista/RR (UBS) estão realizando os atendimentos. Confira a seguir link com a relação de unidades de saúde da Prefeitura de Manaus:

<https://semsa.manaus.am.gov.br/sala-de-situacao/novo-coronavirus/locais-de-atendimento>

--



**Assessoria de Comunicação Social**  
(92) 3621-7238  
(92) 3621-7239  
[Visite nosso site](#)  
[Curta nossa página no Facebook](#)  
[Siga nosso perfil no Twitter](#)

--

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.  
Comissão Permanente de Gestão Socioambiental - TRT11 AM/RR

--

As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados podem ser confidenciais, sendo seu sigilo protegido pela legislação. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada, saiba que pode ser ilícito utilizar as informações contidas nesta mensagem. Nesse caso, favor apagar as informações e notificar o remetente.

**ESCALA EMERGENCIAL CORONA VIRUS.pdf**

48K